



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4721/2016
EDITAL Nº. 2487/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: *O valor inicial do presente contrato de R\$ 1.092.845,72 (um milhão e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais e setenta e dois centavos), passará a ser de R\$ 1.092.454,92 (um milhão e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e dois centavos), devido à supressão dos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7 do Edital 2487/2016, os quais são relativos às instalações provisórias da obra e acampamento para funcionários, no valor de R\$ 30.967,27 (trinta mil, novecentos e sessenta e sete Reais e vinte sete centavos), e o acréscimo no Edital dos itens 3.1, 3.2, 3.7, 3.11, 3.12, 3.14,2 e 3.14.3, referente à execução de reparos no acostamento da via, durante a execução da obra no valor de R\$ 30.576,45 (trinta mil quinhentos e setenta e seis Reais e quarenta e cinco centavos), conforme Laudo Técnico, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente e planilha orçamentária da Empresa Contratada em anexo.*

OT
1
TOMAR



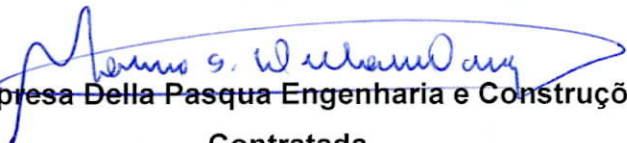
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

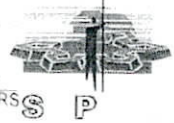
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de outubro de 2016.


Empresa Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda.
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito



**REF: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE
KENNEDY**

Caçapava do Sul – RS
Contrato: 4721/2016


LAUDO TÉCNICO

Analisando a proposta de orçamento de aditivo e supressão, sem oneração financeiro apresentada pela empresa **DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.093.197/0002-31**, referente à licitação de nº **2487/2016**, na presente data, informamos que:

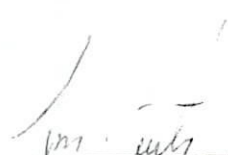
Os itens que serão suprimidos do contrato serão os itens: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7, os quais são relativos as instalações provisórias da obra e acampamento para funcionários, os quais não foram necessários e totalizam um valor de **R\$ 30.967,27 (com BDI)**. Dessa forma foi acrescido no contrato em quantidades os serviços: 3.1, 3.2, 3.7, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14.2 e 3.14.3, o visto que foi necessário executar a execução de reparos no acostamento da via, durante a execução da obra e totalizam um valor de **R\$ 30.576,45 (com BDI)**.

Analisando a proposta orçamentária de aditivo apresentada pela empresa afirmamos que, esta é viável e condizente com a realidade. O valor total de obra que foi licitado era de R\$ 1.092.845,72, o valor final após a glosa e o aditivo foi de **R\$ 1.092.454,92**, o que resultou em um saldo restante de R\$ 390,80.

Caçapava do Sul, 16 de Junho de 2016.



Marcelo A. Spode – Arquiteto e Urbanista
CAU RS A 96.388-7



Pompeu M. de Freitas - Engenheiro Civil
CREA/RS nº 67.999-D



ORÇAMENTO GERAL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Av. Presidente Kennedy

Projeto:

Data base:

JANEIRO/2016 (c/desonerção)

Item	Referência	Discriminação do serviço				Total (R\$)
		DMT (km)	Unid.	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		Administração/Alojamentos/Almoxarifado				
1.1.1	SINAPI-73822/001	-	m²	-225,00	3,59	-807,75
1.1.2	SINAPI-73847/001	-	mês	-1,00	351,56	-351,56
1.1.3	SINAPI-73805/001	-	m²	-50,00	274,17	-13.708,50
1.1.4	SINAPI-74164/004	-	m³	-11,25	71,19	-800,89
1.1.5	SINAPI-73960/001	-	unid.	-1,00	1.226,51	-1.226,51
1.1.7	SINAPI-73847/004	-	mês	-1,00	627,72	-627,72
1.1.8	SINAPI-85172	-	m²	-90,00	76,38	-6.874,20
Total do Item 1.0						-24.397,13
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	SINAPI-78472	-	m²	546,00	0,34	185,64
3.2	SINAPI-72961	-	m²	546,00	1,15	627,90
3.7	SINAPI-72942	-	m²	546,00	1,06	578,76
3.11	SINAPI-1518	-	m³	27,30	620,00	16.926,00
3.12	SINAPI-72881	116,50	Km x m²	5.088,72	1,10	5.597,59
3.13	SINAPI-72891	-	m³	27,30	4,38	119,57
3.14		-	unid.	1,00	79,80	79,80
3.14.2	SINAPI-74022/05	-	unid.	1,00	159,60	159,60
3.14.3	SINAPI-74022/40	-	unid.	1,00	159,60	159,60
Total do Item 3.0						24.274,86
CUSTO TOTAL						-R\$ 122,27
BDI						R\$ 0,00
TOTAL GERAL						-R\$ 122,27

Caçapava do Sul, JANEIRO/2016 (c/desonerção)

Data